INDICAÇÃO Nº 266/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1703/2026
Protocolado em: 04/11/2026 13:21:09

Solicita a realização de visita técnica e a adoção de providências para minimizar os alagamentos na Rua Vargem dos Pinheiros, nº 28, na localidade de Pedra do Sino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal para programar uma visita técnica à Rua Vargem dos Pinheiros, nas proximidades do nº 28, na localidade de Pedra do Sino, a fim de verificar as condições do local, tendo em vista os constantes alagamentos que ocorrem durante os períodos chuvosos.

Solicita-se que, após a avaliação, sejam estudadas e adotadas as medidas e adequações necessárias para minimizar os impactos dos alagamentos, proporcionando melhores condições de segurança e tranquilidade aos moradores da localidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **NWJE5-VKRJH-LBMOA-MFZ36-79SHD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 266/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/11/2026 13:18:15
Hash Interno: ngngvyhigsl127tgpavlq4ihyyhvntniqual5mig

Chave de Verificação

NWJE5-VKRJH-LBMOA-MFZ36-79SHD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	**Assinado**	04/11/2026 13:18:36

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **NWJE5-VKRJH-LBMOA-MFZ36-79SHD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.